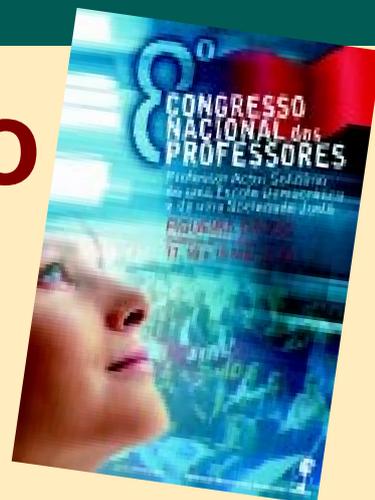


# Moção de orientação

*O que em unidade se ganhou...  
só em unidade se poderá defender*

Documento apresentado nos termos do Art.º 9.º, b)  
do Regulamento do Congresso, por professores sindicalizados



Atentos à realidade, partilhamos com os professores e educadores a preocupação e a incerteza perante os ataques à carreira docente e o processo de destruição da Escola Pública.

Partilhamos também a legítima aspiração de participar, a partir da nossa própria realização profissional, no processo de construção de um ensino capaz de proporcionar a todas as crianças e a todos os jovens uma formação de qualidade - uma formação para a construção de uma sociedade de homens e mulheres livres, qualificados e intervenientes.

Esta nossa aspiração liga-se aos ideais da escola que começou a construir-se com o 25 de Abril, ideais com que se choca a ofensiva generalizada à Escola Pública e a todos os direitos sociais e culturais das populações, sem os quais a democracia perde a sua substância.

Não nos resignamos perante as situações que têm vindo a ser criadas aos professores e às jovens gerações. As nossas convicções democráticas, bem como as lições da própria história da humanidade, levam-nos a concluir que os professores e educadores - a partir da defesa dos direitos que são os seus e da Escola Pública, em ligação com a intervenção dos trabalhadores de todos os outros sectores da sociedade - têm capacidade para travar esta ofensiva e começar a inverter o curso dos acontecimentos.

A condição para consegui-lo será a realização da unidade dos professores, dos outros trabalhadores do ensino e dos estudantes, com as suas organizações, incluindo as suas estruturas dirigentes.

Sabemos que este processo que conduz à unidade não se realiza de um dia para o outro. Ele amadurece, a partir de uma intervenção lúcida de grupos que, pouco a pouco e por toda a parte, procuram os meios para a concretização de acções de unidade, as únicas eficazes.

A apresentação desta moção no VIII Congresso da FENPROF parte destes pressupostos, procurando assim contribuir para o entendimento das correntes de pensamento que intervêm para conseguir a realização desta unidade, e para o conseqüente reforço da FENPROF.

## I. Um quadro mundial de regressão da cultura e do ensino

Uma evolução progressiva da sociedade humana só pode assentar e decorrer de um processo de qualificação das mulheres e dos homens que a constituem. Esta qualificação, respeitando a toda a sociedade e a todos os cidadãos, deve ser da responsabilidade do Estado e não estar subordinada à lei do lucro. Ela deve ter por base o princípio da igualdade de direitos entre todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, estrato social ou credo religioso.

No processo de evolução da sociedade, este princípio foi imposto pela acção dos trabalhadores, em conjunto com as suas organizações, em particular na grande maioria dos países europeus. No decurso do século XX ele foi consagrado em diversas Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Também está consignado na Constituição da República portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Educativo que dela decorreu.

A situação de impasse a que chegou hoje a sociedade assente no modo de produção capitalista é incompatível, em todos os países, com a existência de um Sistema nacional de ensino público, assegurado pelo Estado.

Por um lado, porque o Estado reduz progressivamente e aliena as empresas públicas lucrativas, ao mesmo tempo que reserva uma percentagem cada vez menor do erário público para assegurar os serviços sociais a seu cargo, nomeadamente o ensino. Isto traduz-se, inevitavelmente, num abaixamento

geral da qualidade do ensino.

Por outro lado, porque na sua procura incessante de meios para realizar cada vez mais lucro, o sistema vigente procura invadir todas as esferas sociais da sociedade (a saúde, o ensino, a Segurança social,...), seleccionando e explorando as que são rentáveis e deixando para o Estado as que o não são. Em relação ao ensino, esta é uma das directivas da Organização Mundial do Comércio, que tem tido a oposição declarada da Internacional da Educação.

Em simultâneo, a lógica do lucro/competitividade impõe o abaixamento dos salários de todos os trabalhadores, nomeadamente os ligados ao ensino.

## II. As medidas de destruição da Escola Pública em Portugal

Estas são as políticas preconizadas pelas directivas do Fundo Monetário Internacional e declinadas em particular pela União Europeia, com as quais estão confrontados os professores e estudantes em todos os países do mundo.

Em Portugal, só tendo em conta este contexto geral se poderão compreender as causas e o alcance do despedimento de dezenas de milhar de colegas nossos, bem como o conjunto de "reformas", já implementadas ou em vias de concretização, nos diferentes sectores do ensino.

Enumeremos algumas delas.

### 1. CORTES ORÇAMENTAIS

Segundo o *Jornal da FENPROF*, de Dezembro de 2003, as despesas com a Educação, orçamentadas para 2004, são 216 milhões de euros inferiores às de 2003 (o que representa menos 3,8%). A Educação Pré-Escolar e o Ensino Superior sofrem o maior rombo, com cortes de 18% e de 23%, respectivamente. No quadro do Programa de Investimentos e Despesas de Desen-

volvimento da Administração Central (PIDDAC), o sector da Educação sofre um corte de 23%.

Tudo isto para cumprir o défice de 3% do PIB, imposto pelo Programa de Estabilidade e Crescimento da União Europeia.

## 2. REVISÃO DO ECD

Procurando declinar a aplicação, no sector do ensino, do Código do Trabalho e da proposta de Lei para reformar a Administração Pública, o Ministério da Educação (M. E.) anunciou já a revisão do ECD.

O M. E. precisa desta revisão para impor aos professores uma aposentação aos 60 anos, os contratos individuais de trabalho, outros horários de trabalho e um sistema de avaliação sujeito a quotas, sob a responsabilidade de um gestor.

## 3. ALTERAÇÃO DA LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO

A proposta do Governo, ao declarar que a rede pública de ensino é constituída por escolas públicas ou privadas, legitimando assim o financiamento destas últimas pelo erário público, vai ao encontro do projecto de "Constituição" europeia, onde jamais se fala em serviços públicos, mas sim nos chamados "serviços de interesse geral" públicos ou privados.

A gestão democrática das escolas é substituída pela figura do gestor - nomeado em função do seu currículo e do "seu" projecto educativo.

Será a estes gestores que caberá o processo de gestão empresarial das escolas, reunidas em grandes agrupamentos, em cada autarquia. Será desses "gestores" que dependerá o processo de contratação directa dos docentes e dos outros trabalhadores do ensino, a sua avaliação e o próprio projecto educativo de cada escola.

Em vez de um sério investimento no Ensino Pré-escolar, para garantir as condições de uma formação de base de qualidade a todas as crianças, este nível de ensino regride em relação ao que está estipulado na Lei de Bases da Educação Pré-Escolar, sendo totalmente atirado para a responsabilidade das autarquias, das IPSS ou de outras instituições de iniciativa privada.

Em nome de que é preciso baixar as enormes taxas de abandono e insucesso escolares"- em vez da criação de escolas com recursos materiais e humanos capazes de proporcionar o gosto por aprender e o desenvolvimento

das capacidades de todas as crianças, a começar pelas aulas de educação artística e tecnológica - a proposta do Governo baixa a escolaridade básica de 9 para 6 anos. É assim que a proposta institui um Sistema de Ensino secundário a partir dos 13 anos, com escolhas diferenciadas, incluindo a aprendizagem precoce de uma profissão.

Que ensino profissional poderá ser este, sem equipamentos tecnológicos? Só poderá ser a formação directa nas empresas, com base em trabalho efectivo efectuado por adolescentes e jovens que para lá vão "estagiar", cuja "formação" lhes permitirá no futuro realizar apenas o tipo de trabalho de que essas empresas necessitam, orientação que corresponde às orientações da U.E..

## 4. MUNICIPALIZAÇÃO DOS ENSINOS PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO

O Governo tem vindo, de forma célere, a impor o "agrupamento de escolas", do pré-escolar até ao secundário, primeiro passo para estabelecer a "gestão empresarial" dessas escolas, diminuindo os recursos de cada escola e levando a uma maior sobrecarga de trabalho de docentes e funcionários - processo a ser enquadrado pelos "Conselhos Municipais de Educação" - a exemplo dos hospitais.

Esta é uma estratégia para fragmentar o Sistema Nacional de Ensino, fazendo-o depender dos critérios políticos e dos meios financeiros de cada autarquia.

## 5. REFORMA CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

Com esta reforma, prevista para entrar em vigor no ano lectivo de 2004-2005, o Governo visa na prática:

- Suprimir várias disciplinas da componente de Formação Específica e Técnica, essenciais para um prosseguimento de estudos com um mínimo de qualidade, quer porque lhes atribui um carácter opcional, quer porque as elimina pura e simplesmente dos respectivos currículos. É o caso das práticas laboratoriais de Biologia e de Química, que são integradas nas respectivas partes teóricas, sem o aumento correspondente de horário.

- Desqualificar os conteúdos curriculares, como é o caso da disciplina de Português.

- Com base nas reduções da carga horária, despedir mais uns milhares de professores.

## 6. ESTRATÉGIA PARA A DESQUALIFICAÇÃO/ PRIVATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Visando implementar a "Declaração de Bolonha", preconizada pela U. E., o Governo quer impor de imediato uma reforma do ensino superior que retira um ano lectivo aos cursos das licenciaturas e dos mestrados, impondo em simultâneo menos tempos de aulas com a presença dos professores.

Estas medidas são feitas em simultâneo com cortes drásticos nos orçamentos (tanto para o investimento / funcionamento, como para a investigação), aumento das propinas, limitação do acesso ao ensino público e tentativa de eliminação do modelo de gestão democrática neste nível de ensino, ao mesmo tempo que o sector privado continua a ser contemplado com receitas do erário público e a ser protegido no acesso dos estudantes que para ele são canalizados.

### III. Como responder a tão grande ofensiva?

Paulo Sucena, enquanto Secretário-geral do SPGL, afirmou numa carta datada de 12 de Novembro de 2003 e dirigida a todos os colegas: "(...) *Urge, com extrema necessidade, que a classe docente dê uma firme, coesa e ampla resposta à mais negativa e perigosa ofensiva jamais desencadeada, no Portugal de Abril, contra os educadores e professores, contra a escola pública e o sistema democrático de ensino.*"

Subscrevendo esta afirmação, consideramos que esta "firme, coesa e ampla resposta" não pode ser realizada sem que haja direcções sindicais a procurar a construção da frente unida de todo o corpo docente com os seus sindicatos; sem que haja uma frente unida com os trabalhadores dos outros sectores, em conjunto com as suas organizações, em particular os restantes trabalhadores da Administração pública.

Todos juntos podemos derrotar estes ataques.

É por isso, que propomos aos delegados ao VIII Congresso da FENPROF a seguinte resolução:

"1. O VIII Congresso da FENPROF apela, publicamente, a todas as direcções dos sindicatos dos professores para a acção conjunta em torno das seguintes exigências:

- Vinculação ao M. E. dos professo-



res contratados, com mais de 2 anos de serviço, e reintegração dos colegas despedidos;

- *Manutenção das disposições que garantem a colocação nas escolas de Ensino básico de professores com formação especializada, bem como dos outros docentes de apoio educativo;*

- *Preservação dos Estatutos das Carreiras Docentes de todos os graus de ensino;*

- *Manutenção da gestão democrática das escolas;*

- *Revogação da Lei de Financiamento do Ensino Superior;*

- *Defesa do Sistema Nacional de Ensino - Revogação do Dec.-lei nº 7 de 15/1/2003 de municipalização dos ensinos básico e pré-escolar;*

- *Defesa da autonomia pedagógica e do poder de decisão de cada escola;*

- *Manutenção da aposentação aos 32 anos de serviço para os educadores e professores do 1º ciclo, e de 36 anos para os restantes graus de ensino;*

- *Subida salarial que reponha os 10% perdidos nos últimos 4 anos;*

- *Aumento do financiamento e dos recursos materiais e humanos das escolas, para podermos ministrar um ensino com qualidade.*

2. O VIII Congresso da FENPROF - reconhecendo que a defesa do ensino e da Escola Pública diz respeito a todos os trabalhadores, e que os ataques à profissão docente se enquadram nas reformas gerais que visam também os restantes sectores - apela às direcções da CGTP e da UGT para que se unam com os sindicatos da FENPROF, na exigência da retirada das propostas de Lei de Bases do Sistema Educativo, de Reforma da Administração Pública e de Reforma do Regime de Aposentação.

3. O VIII Congresso da FENPROF

*- reconhecendo que a ofensiva contra a Escola Pública e o sistema democrático de ensino tem lugar em todo o mundo, e nomeadamente na Europa - dirige-se aos responsáveis das organizações sindicais dos docentes dos outros países, em particular aos que estão presentes neste congresso, para que, em conjunto, encontremos os meios de uma resposta internacional capaz de defender a Escola Pública, como conquista da civilização, contra as exigências de privatização, de desregulamentação e de desqualificação do FMI, da OMC, da União Europeia e dos governos a seu mando.”*

Primeira subscriitora:

**Carmelinda Pereira, SPGL** |